

DECRETO Nº 2.591/2020



**ALTERA O DECRETO  
Nº 2.191/2019 QUE DISPÕE SOBRE  
A NOMEAÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO  
IDOSO.**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.228/2010, em conformidade com a Conferência Municipal do Idoso realizada no dia 29 de maio de 2019, resolve e, DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA nomeado pelo Decreto nº 2.191/2019, conforme segue:

GOVERNAMENTAIS

3. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Bruna Daniela Ampessan

Suplente: ....

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula de Almeida Afonso Cortonesi

Suplente: ....

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos dezesseis dias do mês de abril de 2020

**RINEU MENONCIN Prefeito**

Download do documento